

Of. Nº 136/2022 Teresina, 18 de maio de 2022

Senhor Reitor,

Reiteramos ofício Nº 132/2022 enviado em 12 de maio de 2022 em que solicita providências a respeito da inoperância Sistema Integrado de Gestão – SIG em particular do SIGAA, além de manifestação pública da UFPI por meio de seus canais de comunicação para que a comunidade universitária tenha ciência do que está ocorrendo. Segue abaixo, reivindicações da ADUFPI já constantes no ofício anterior, ainda não atendidas:

1. Ampliação das datas para o registros das atividades da graduação em função do problema no sistema persistir;
2. Planejamento de atividades que exigem o uso do SIGAA não coincida com o mesmo período, considerando já a dificuldade evidenciada no Sistema.

Reiteramos ainda o prejuízo dos docentes na realização das atividades que dependem desse sistema. Mais uma vez, solicitamos a Vossa Senhoria providências da correção das falhas do sistema, o mais breve possível, prorrogação do prazo para inscrição e registro das atividades acadêmicas e manifestação pública a respeito da situação.

Aguardamos o pronto atendimento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias e reafirmamos nosso compromisso com a universidade pública, gratuita e de qualidade.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Marli Clementino Gonçalves

Presidente da ADUFPI/SSIND Ao

Senhor Reitor da UFPI

Prof. Gildásio Guedes Fernandes

Associação de Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI

Seção Sindical ANDES - Sindicato Nacional

Avenida Universitária, 391, Ininga, C.N.P. J. Nº 06.710.842/0001-13

Fone: (086) 3233 - 1110 - Fax (086) 3233 - 3012

CEP – 64.049.550, Teresina-PI

Site: [www.adufpi.org.br](http://www.adufpi.org.br)